



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO

Processo nº 202600005002457

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: MUNICÍPIO DE CAVALCANTE /GO	CNPJ: 01.738.772/0001-98
ENDEREÇO: R. CRISTÃ, S/N	BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: CAVALCANTE/GO	CEP: 73.790-000	TELEFONE: (62) 99959-6430
------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME: VILMAR SOUZA COSTA	RG: 4254526 PC/GO	CPF: 989.068.871-91
ENDEREÇO: Av. Tiradentes, QD. 37, LT. 356 S/N	BAIRRO: Setor Cavalcantinho	
CIDADE/UF: CAVALCANTE/GO	CEP: 73.790-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO(A) GESTOR(A): VILMAR SOUZA COSTA	CPF: 989.068.871-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Av. Tiradentes, QD. 37, LT. 356 S/N	BAIRRO: Setor Cavalcantinho
CIDADE/UF: CAVALCANTE/GO	CEP: 73.790-000
E-mails: convenioscavalcante2025@gmail.com contatoadmcavalcante@gmail.com , administracao@cavalcante.go.gov.br / convenioscavalcante.go@gmail.com	TELEFONE: (62) 99913-7022

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

BANCO: Banco do Brasil		
AGÊNCIA: 3713-3	OPERAÇÃO: 001	CONTA CORRENTE: 21106-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL EDUARDO COIMBRA PASSOS NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE-GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
A construção de cobertura nas arquibancadas do Estádio Municipal de Futebol Eduardo Coimbra Passos visa melhorar a infraestrutura esportiva do Município de Cavalcante – GO, proporcionando maior conforto e proteção aos usuários. A iniciativa permitirá ampliar o uso do espaço, incentivar a prática esportiva e fortalecer as ações esportivas locais, garantindo melhor aproveitamento do equipamento público.	
· ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Qtde. 1,00 UN) · FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (Qtde. 6,48 M2) · DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO I COM PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 X 2,262M) A=4,98 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES (Qtde. 1,00 Un) · LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (Qtde. 56,30 M) · DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA (Qtde. 10,21 m3) · TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026 (Qtde. 30,52 M3XKM) · ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (Qtde. 17,60 M) · ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (Qtde. 2,03 M3) · REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (Qtde. 0,80 M3) · FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (Qtde. 16,29 M2) · ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (Qtde. 48,70 KG) · ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (Qtde. 118,80 KG) · ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (Qtde. 26,60 KG) · ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (Qtde. 38,00 KG)	

- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (**Qtde. 12,32 M2**)
- CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (**Qtde. 1,23 M3**)
- CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (**Qtde. 0,74 M3**)
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (**Qtde. 75,60 M2**)
- CHAPISCO GROSSO (**Qtde. 155,25 m2**)
- ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (**Qtde. 130,00 M**)
- ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (**Qtde. 33,70 M3**)
- FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (**Qtde. 66,56 M2**)
- LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 (**Qtde. 33,28 M2**)
- ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (**Qtde. 324,10 KG**)
- ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (**Qtde. 376,90 KG**)
- ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (**Qtde. 670,30 KG**)
- MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS (**Qtde. 80,40 KG**)
- CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (**Qtde. 26,07 M3**)
- MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS (**Qtde. 310,30 KG**)
- ESTRUTURA METÁLICA COM PERFIL EM CHAPA DOBRADA ASTM A36, CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. COM FUNDO ANTICORROSIVO (**Qtde. 8.279,48 UN**)
- TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026 (**Qtde. 2.823,30 TXKM**)
- CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026 (**Qtde. 8,28 T**)

- ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MÊS) (**Qtde. 110,00 mxmes**)
- GUINHO ELÉTRICO DE COLUNA, INSTALAÇÃO EM ANDAIMES, PARA ELEVAÇÃO DE PERFIS, TESOURAS E TELHAS (**Qtde. 200,00 H**)
- TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (**Qtde. 419,70 M2**)
- TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026 (**Qtde. 629,85 TXKM**)
- CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026 (**Qtde. 2,02 T**)
- PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (**Qtde. 1.522,98 M2**)
- ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (**Qtde. 67,77 UN**)
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (**Qtde. 618,00 M**)
- CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (**Qtde. 15,00 UN**)
- DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (**Qtde. 2,00 UN**)
- LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO PARA QUADRA ATÉ 400 W - BASE E-40 (**Qtde. 18,00 Un**)
- LAMPADA A VAPOR MERCURIO 250 W (**Qtde. 18,00 Un**)
- REATOR EXTERNO V. MERCÚRIO AFP 1 X 250 W (**Qtde. 18,00 Un**)
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (**Qtde. 2,00 UN**)
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (**Qtde. 13,78 M3**)
- CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (**Qtde. 56,40 M**)
- HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (**Qtde. 13,00 UN**)
- CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (**Qtde. 39,00 UN**)
- TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO (**Qtde. 13,00 UN**)
- REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (**Qtde. 13,78 M3**)

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

COBERTURA DO ESTADIO MUNICIPAL

Modernização do Estádio de Futebol e serviços complementares indispensáveis à sua execução no Município de Cavalcante

OBRA	MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES INDISPENSÁVEIS À SUA EXECUÇÃO
NOME DO PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE/GO
CNPJ	01.738.772/0001-98
AUTOR DO PROJETO	GUILHERME ANDRADE DA SILVA – CREA 24.981/D-GO
ENDEREÇO	RUA JOSÉ LEITE SOBRINHO (RUA 19) – CENTRO, CAVALCANTE/GO. LATITUDE: 13°47'27,88"S LONGITUDE: 47°27'38.80"O
OBJETIVO SOCIAL	QUALIDADE DE VIDA AOS USUÁRIOS
ÁREA DA INTERVENÇÃO	419,70 m²

1. LOCALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO

A localização de intervenção é no município de Cavalcante, a figura abaixo ilustra a localização do município no Brasil e no estado de Goiás, respectivamente.



Localização de Cavalcante no Brasil Localização de Cavalcante no Goiás



Localização de Cavalcante no Goiás

O presente memorial refere-se exclusivamente à implantação da cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal, incluindo todos os serviços complementares indispensáveis à sua execução, conforme projetos executivos. A implantação atende aos anseios da população local, pois consolidar-se-á de caráter complementar propiciando a inclusão social, o bem-estar físico e o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes, além de minimizar a possibilidade de as mesmas entrarem em contato com drogas e/ou situações de violência, traz ainda o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer na comunidade.

Desta forma a gestão municipal, visando garantir o conforto, segurança e condições de sanidade urbana à população, apresentam o projeto de modernização de infraestrutura esportiva.

2. GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Em caso de dúvidas deverá ser consultado os respectivos autores e a fiscalização.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

3.1 Administração

A Administração Local contempla os profissionais indispensáveis ao gerenciamento, coordenação, supervisão técnica e acompanhamento da execução da obra durante todo o período contratual.

Compõem a Administração Local:

· **Engenheiro Civil | Responsável Técnico**

Responsável por:

- coordenação técnica da obra;
- compatibilização entre projetos e execução;
- acompanhamento e fiscalização dos serviços executados;
- orientação técnica da equipe executora;
- controle tecnológico dos serviços;

- medições da obra;
- atendimento à fiscalização do órgão concedente e do município;
- emissão de documentos técnicos e responsabilidade pela qualidade dos serviços executados.

Carga horária considerada na composição orçamentária:

$(1 \text{ hora/dia} \times 5 \text{ dias/semana} \times 4 \text{ semanas/mês} \times 5 \text{ meses}) \div 220 \text{ horas} = 0,45 \text{ mês.}$

· **Encarregado de Obras**

Responsável por:

- acompanhamento diário da execução;
- coordenação da mão de obra;
- distribuição e fiscalização das equipes;
- controle da produtividade;
- verificação do cumprimento das especificações do projeto;
- organização do canteiro;
- controle de materiais e equipamentos;
- comunicação diária com o responsável técnico.

Carga horária considerada:

$(4 \text{ horas/dia} \times 5 \text{ dias/semana} \times 4 \text{ semanas/mês} \times 5 \text{ meses}) \div 220 \text{ horas} = 1,82 \text{ meses.}$

O pagamento da Administração Local será realizado proporcionalmente ao avanço físico-financeiro da obra, conforme medições aprovadas pela fiscalização.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

· **Placa de Obra**

Será confeccionado em chapa plana, metálica, galvanizada contendo a identificação da obra e os demais dados que serão fornecidos pela prefeitura, com tamanho padrão tipo CAIXA Econômica Federal (somente tamanho), com dimensões de 3,60 x 1,80 m. Deverá também possuir placa ao lado, em menor tamanho que a principal, que atenda todas as exigências do CREA/GO, contendo o nome da empresa construtora e a relação dos profissionais envolvidos e responsáveis técnicos.

· **Deposito de Obra**

Deverá ser instalado depósito em chapa de madeira para a guarda das ferramentas e materiais utilizados na obra. Padrão GOINFRA com dimensões mínimas de 2,20 x 2,26, com paletes para estocagem de cimentos.

· Locação de Obra

Locação convencional de obra utilizando gabarito de tábuas corridas com pontaletes de madeira a cada 2,00 m. Marcação convencional, sem uso de topografia.

5. MURO – DEMOLIÇÃO/RECONSTRUÇÃO

5.1 Justificativa técnica

A demolição parcial do muro existente constitui serviço estritamente necessário e acessório à implantação da cobertura das arquibancadas, não caracterizando ampliação do objeto do convênio.

Conforme demonstrado no projeto executivo, especialmente no detalhamento constante na prancha PDC 07/07, parte do muro existente interfere diretamente na locação das fundações da estrutura metálica, coincidindo com a posição das estacas, blocos de fundação e vigas baldrame que suportarão os pilares da cobertura.

A permanência do muro impossibilita a execução das escavações, montagem das armaduras, concretagem das fundações e instalação dos pilares metálicos previstos em projeto.

Dessa forma, torna-se necessária a demolição localizada do trecho interferente, limitada exclusivamente às áreas indicadas no projeto. Após a conclusão das fundações e da montagem da estrutura da cobertura, será realizada a reconstrução do muro, conforme detalhamento apresentado na prancha PDC 07/07, restabelecendo integralmente o fechamento perimetral existente, com características compatíveis às originais, não havendo alteração da finalidade do empreendimento.

Assim, os serviços de demolição e reconstrução do muro possuem natureza complementar e indispensável à execução do objeto principal, qual seja, a construção da cobertura das arquibancadas.

5.2 Demolições

Deverá ser realizado a demolição do muro nos locais demarcados no projeto. Não será aceito reaproveitamento do material de demolição. O material de demolição deverá ser transportado para o bota fora da imagem 1 distante 2,3 km da obra. A demolição, carga do material em equipamento de transporte e o transporte do entulho até o local será de responsabilidade da empresa contratada. Transporte do material tem acréscimo de empolamento de 30%.

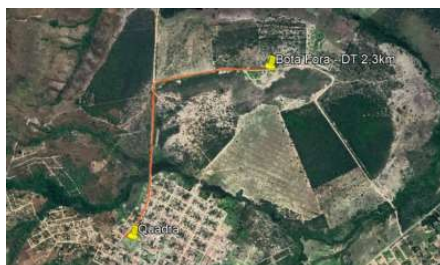


Imagem 1 – DT Bota fora.

5.3 Reconstrução muro

O muro a construir, conforme projeto, deverá ser utilizado materiais de 1º qualidade e deve-se obedecer a todos os normativos técnicos relacionados.

· Fundações

As estacas serão com profundidade e locação indicados em projeto. A escavação do terreno deverá ser realizada em trado manual ou similar. Deverá ser executado, preferencialmente, a concretagem da estaca logo após a sua escavação. A viga baldrame deverá ser realizada com forma e o reaterro deverá ser devidamente apiloado.

· Bloco (Tijolos)

O bloco deverá ser de 9 cm de espessura. Os blocos cerâmicos devem ser assentados de forma que a parede fique perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada. Os blocos deverão ser adequadamente molhados, porém não saturados, antes do seu emprego. As juntas de argamassa devem ser no máximo de 10 mm e não devem conter vazios.

· Estrutura (Pilares)

Deverão ser executados conforme indicações de projeto.

· Argamassa

Deve ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos tijolos e mantê-los no alinhamento por ocasião do assentamento, não será admitido o emprego de saibro. Para se evitar a perda da plasticidade e consistência da argamassa, a mesma deve ser preparada em quantidade adequada à sua utilização.

O traço deve ser definido em função das características dos materiais disponíveis na região. Os materiais constituintes da argamassa e seus respectivos armazenamentos, bem como a dosagem, preparação e aplicação, devem estar de acordo com as normas específicas.

· Revestimento (Chapisco grosso)

Os revestimentos com chapisco grosso serão feitos com argamassa de cimento, areia e pedrisco no traço 1CIM : 4AG : 8,5 pedriscos ou dosagem equivalente. Este chapisco será executado diretamente sobre a alvenaria e deverá possuir o objetivo de imitar o revestimento do muro existente conforme pode ser visualizado na imagem 2.



Imagem 2- Parte anterior a arquibancada A. Na esquerda verifica-se o muro existente a demolir.

Deverá ser realizado quantos mãos forem necessários para garantir a equidade de textura do revestimento do muro existente. Deverá ser realizado nos dois lados do muro e na parte superior.

6. FUNDAÇÃO ESTRUTURA METÁLICA

A locação da obra no terreno deverá ser realizada por pessoal capacitado e deverá ser obedecido todas as dimensões do projeto.

· **Escavação fundação**

A escavação das estacas e blocos deverá, caso necessário, convenientemente isolado, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, integridade dos logradouros e todo o circundante.

As estacas serão de Ø30 cm com profundidade e locação indicados em projeto. A escavação do terreno deverá ser realizada em trado manual ou similar. Deverá ser executado, preferencialmente, a concretagem da estaca logo após a sua escavação.

No caso de utilização de maquinário para a escavação deverá ser tomado cautela com a grama existente e quaisquer danos deverão ser devidamente reparados por conta da empresa Contratada.

· **Concreto e armação fundação**

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere à posição, bitola, dobramento e recobrimento. Não será aceito mudança de bitola Ø das armaduras, salvo aprovado pela Fiscalização.

Deverá ser aplicado lastro de concreto magro com espessura mínima de 3 cm na base do bloco de coroamento.

O concreto deverá ter o FCK de 30 MPA.

Os agregados deverão ser isentos de impurezas e material orgânico

A água destinada ao amassamento do concreto deverá ser isenta de teores prejudiciais de substâncias estranhas. Presumem-se satisfatórias as águas potáveis e as que tenham PH entre 5,8 e 8,0.

O concreto deverá ser transportado do local do amassamento para o de lançamento num tempo compatível com o prescrito ao que NBR 6118:2023 prescreve para o lançamento, e o meio utilizado deverá ser tal que não acarrete desagregação de seus elementos ou perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento intervalo superior a uma hora. Com o uso de retardadores de pega o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo. Em nenhuma hipótese se fará o lançamento após o início da pega. Não será admitido o uso de concreto remisturado.

O concreto não deverá ser lançado sob chuva, salvo tomando-se cuidados especiais adequados e obtendo-se aprovação da Fiscalização. Antes do lançamento do concreto a água eventualmente existente nas escavações deverá ser removida.

7. ESTRUTURA METÁLICA

· **Fabricação e Montagem**

A fabricação e montagem da estrutura metálica obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural, convenientemente elaborado em obediência às normas brasileiras. A responsabilidade técnica pela fabricação e montagem da estrutura metálica ficará integralmente por conta da Empreiteira, indicando um profissional legalmente habilitado.

O responsável em questão ficará à disposição da Fiscalização enquanto durar a obra, para esclarecer dúvidas sobre a perfeita fabricação e montagem da estrutura metálica. Qualquer dúvida referente a

fabricação e montagem quando não sanado pela consulta aos projetos poderá ser consultado o Projetista.

As soldas deverão ser realizadas por pessoal capacitado e realizadas com eletrodo revestido, conforme informações abaixo:

- ELETRODO E6013 - 3.25mm para perfis com Espessura menor que 3 mm;
- ELETRODO E7018 - 3.25mm para perfis com Espessura maior ou igual a 3 mm.

O tipo de aço a ser adotado deverá ser tipo ASTM A-36 em todas as peças, com certificação de qualidade do material, conforme indicado em projeto.

As pontas dos pilares devem ser vedados com chapa 14.

· **Transporte**

O material da estrutura metálica será carregado e transportado com caminhão munk, para auxílio de carga e descarga. A distância para cálculo do transporte foi baseado na capital mais próxima, sendo Brasília/D, onde se encontra a fábrica e distribuidora da Gerdau. DT 312 km.

· **Içamento de materiais e trabalho em altura**

Para trabalho em altura com soldas e montagem das peças, serão utilizadas andaime metálicos tubulares tipo torre e para içamento de peças, será utilizado guincho elétrico de coluna. Todos os profissionais envolvidos com trabalho em altura deverão obedecer as normas vigentes de segurança no trabalho (utilização de cintos, trava quedas, mosquetão, capacete e etc).

· **Pintura**

Deverá ser realizado pintura anticorrosiva de toda a estrutura, tipo zarcão e depois pintura de esmalte sintético 2 demãos na cor branca, sendo que a cor poderá sofrer alterações à critério da Prefeitura Municipal.

8. COBERTURA

A telha será do tipo trapezoidal TP-40, espessura de 0,50 mm, sendo de aço zincado, sem pintura e sem isolamento térmico.

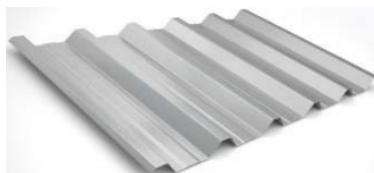


Imagem 3 - Modelo exemplificativo de Telha.

As telhas deverão ser devidamente afixadas a estrutura, conforme indicação do fabricante.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está indicado nos projetos. Dentre as mais relevantes e que nortearam o serviço de desenvolvimento deste projeto de instalações elétricas e luminotécnica, destacamos:

- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- NBR 5361 – Disjuntores de Baixa Tensão
- NBR 6689 - Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais Ramal de Ligação:

O ramal de ligação derivará da rede de distribuição secundária da concessionária Equatorial, como indicado na planta de locação e demais plantas em anexo.

Tensão de Fornecimento:

O fornecimento será a 2 fios (1 fases + neutro), na tensão de 220V. Deverá ser seguido todas as indicações do projeto de SPDA.

· **Dos materiais**

Os materiais elétricos utilizados para a instalação são basicamente:

- Eletroduto rígido PVC roscável 40 mm , sendo mais resistentes a impactos, chuva e intemperes. As valas escavadas para a passagem dos tubos não poderão danificar a grama do estádio, devendo ser recolocado a camada superficial após o devido reaterramento e apiloamento da vala. Os eletrodutos na estrutura metálica deverá ser presa com abraçadeiras metálicas que serão parafusadas diretamente na estrutura na parte externa das peças metálicas e presas no lado interior (virados para a arquibancada) de modo a evitar contato com a chuva.



Imagem 4 - Eletroduto Rígido.

- Disjuntores monopolar tipo DIN de corrente nominal 32 A instalados em quadro de distribuição em chapa metálica para 3 disjuntores que deverá ser fixado na parede das arquibancadas existentes o qual derivará eletroduto aparente do tipo rígido que deverá descer pela parede e seguir de forma subterrânea até a caixa de passagem, conforme projeto elétrico.



Imagem 5 - Disjuntor monopolar DIN.



Imagem 6 - Cabo de cobre flexível isolado anti-chama 450/750 V.

- As lâmpadas serão de vapor de mercúrio de 250 w e serão instalados em luminária circular com vidro para quadra, suportando lâmpadas de até 400 w, base E-40.



Imagem 7 – Luminárias exemplo.

As caixas de passagem deverão ter dimensão mínima de 30x30x30 cm, possuir paredes em alvenaria chapiscada e rebocada internamente e chapiscada externamente, fundo em brita e tampa metálica.



Imagem 8 -Haste de aterramento 5/8" e grampo.

10. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após o término dos serviços acima especificados, a contratada, deverá proceder com a limpeza das áreas de trabalho, deixando as instalações em condições de pronta utilização.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 Metas

- Executar a construção de coberturas nas arquibancadas do Estádio Municipal de Futebol Eduardo Coimbra Passos.
- Melhorar a infraestrutura do espaço esportivo, garantindo maior conforto e proteção aos usuários.
- Ampliar a capacidade de utilização do estádio em diferentes condições climáticas.
- Valorizar o espaço público esportivo, incentivando a realização de eventos e atividades esportivas.

4.3.2 Atividades vinculadas às metas

- Execução dos serviços preliminares, incluindo instalação de canteiro e locação da obra.
- Realização de serviços de fundação, estrutura e concretagem.
- Execução da estrutura metálica da cobertura.

- Instalação do sistema de cobertura com telhamento metálico.
- Execução dos serviços elétricos e de iluminação.
- Finalização com pintura e acabamentos necessários.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos interesses recíprocos:

A proposta demonstra o interesse comum entre o Estado e o Município de Cavalcante – GO na melhoria da infraestrutura esportiva local, proporcionando melhores condições para a prática esportiva e utilização de espaços públicos pela população.

4.4.2 – Relação entre a proposta e os objetivos:

A construção da cobertura das arquibancadas está diretamente relacionada ao objetivo de proporcionar conforto, segurança e melhor aproveitamento do estádio municipal, permitindo a realização de atividades esportivas independentemente das condições climáticas.

4.4.3 – Público-alvo:

O público-alvo é composto por toda a população do município, incluindo atletas, equipes esportivas, estudantes e comunidade em geral que utilizam o estádio para práticas esportivas e eventos.

4.4.4 – Problema a ser resolvido:

Atualmente, o estádio não possui cobertura adequada nas arquibancadas, expondo os usuários ao sol e à chuva, o que limita o uso do espaço e reduz a participação da população nas atividades esportivas.

4.4.5 – Resultados esperados:

Espera-se a melhoria das condições de uso do estádio, aumento da participação da população em eventos esportivos, valorização do espaço público e incentivo à prática esportiva no município.

4.4.6 – Capacidade técnica e gerencial:

O Município de Cavalcante – GO possui capacidade técnica e administrativa para acompanhar e fiscalizar a execução da obra, garantindo o cumprimento das etapas previstas e a adequada aplicação dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO					
Nº	Especificação	Unid.	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTALC/ BDI
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 24.253,11	R\$ 29.824,83
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	R\$ 465,62	R\$ 3.710,37
3	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO I COM PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 X 2,262M) A=4,98 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	Un	1,00	R\$ 2.538,61	R\$ 3.121,81
4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	56,30	R\$ 64,05	R\$ 4.434,43
5	DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m3	10,21	R\$ 58,20	R\$ 730,44
6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	30,52	R\$ 3,44	R\$ 129,09
7	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	17,60	R\$ 127,88	R\$ 2.767,74
8	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,03	R\$ 113,76	R\$ 283,28
9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,80	R\$ 26,42	R\$ 25,82

10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	16,29	R\$ 106,25	R\$ 2.128,43
11	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	48,70	R\$ 13,39	R\$ 801,90
12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	118,80	R\$ 9,88	R\$ 1.443,39
13	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	26,60	R\$ 16,44	R\$ 537,76
14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,00	R\$ 13,55	R\$ 633,18
15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,32	R\$ 68,57	R\$ 1.038,85
16	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,23	R\$ 859,95	R\$ 1.300,73
17	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,74	R\$ 1.103,02	R\$ 1.003,75

18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	75,60	R\$ 76,84	R\$ 7.143,64
19	CHAPISCO GROSSO	m2	155,25	R\$ 19,05	R\$ 3.636,94
20	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	130,00	R\$ 127,88	R\$ 20.443,56
21	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	33,70	R\$ 157,05	R\$ 6.507,69
22	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	66,56	R\$ 87,32	R\$ 7.147,22
23	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	33,28	R\$ 23,48	R\$ 960,93
24	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	324,10	R\$ 13,39	R\$ 5.336,66
25	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	376,90	R\$ 9,89	R\$ 4.583,87
26	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	670,30	R\$ 9,18	R\$ 7.566,97

27	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	80,40	R\$ 15,67	R\$ 1.549,30
28	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	26,07	R\$ 859,95	R\$ 27.569,24
29	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	310,30	R\$ 9,51	R\$ 3.628,88
30	ESTRUTURA METÁLICA COM PERFIL EM CHAPA DOBRADA ASTM A36, CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. COM FUNDO ANTICORROSIVO	UN	8.279,48	R\$ 20,25	R\$ 206.176,31
31	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	2.823,30	R\$ 1,13	R\$ 3.923,25
32	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	8,28	R\$ 27,32	R\$ 278,15
33	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MÊS)	mxmes	110,00	R\$ 35,36	R\$ 4.783,16
34	GUINHO ELÉTRICO DE COLUNA, INSTALAÇÃO EM ANDAIMES, PARA ELEVAÇÃO DE PERFIS, TESOURAS E TELHAS	H	200,00	R\$ 5,24	R\$ 1.288,75
35	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	419,70	R\$ 66,14	R\$ 34.135,93

36	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	629,85	R\$ 1,13	R\$ 875,23
37	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	2,02	R\$ 27,32	R\$ 67,82
38	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1.522,98	R\$ 10,30	R\$ 19.290,43
39	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	67,77	R\$ 55,88	R\$ 4.656,75
40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	618,00	R\$ 8,09	R\$ 6.148,19
41	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	R\$ 190,91	R\$ 3.521,52
42	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 14,86	R\$ 36,54
43	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO PARA QUADRA ATÉ 400 W - BASE E-40	Un	18,00	R\$ 274,09	R\$ 6.067,03
44	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 250 W	Un	18,00	R\$ 40,42	R\$ 894,70

45	REATOR EXTERNO V. MERCÚRIO AFP 1 X 250 W	Un	18,00	R\$ 128,85	R\$ 2.852,11
46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 77,17	R\$ 189,79
47	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	13,78	R\$ 91,77	R\$ 1.555,50
48	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	56,40	R\$ 82,15	R\$ 5.697,67
49	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	13,00	R\$ 71,72	R\$ 1.146,55
50	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	39,00	R\$ 16,00	R\$ 767,35
51	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO	UN	13,00	R\$ 14,45	R\$ 231,00
52	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,78	R\$ 26,42	R\$ 447,81
SUBTOTAL					R\$ 455.022,24

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 400.000,00	R\$ 55.022,24	R\$ 455.022,24 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 55.022,24** (cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

VILMAR SOUZA COSTA

Prefeito do Município de CAVALCANTE/GO

*(documento assinado digitalmente)***11 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

*(documento assinado digitalmente)***12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR SOUZA COSTA, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 25/06/2026, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92216897** e o código CRC **48158225**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002457



SEI 92216897